



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 697, DE 23 DE JULHO DE 1976

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, função, programa e subprograma conforme portaria nº 9 de 28/01/74.

Classificação Funcional Programática


03	Serviço de Educação e Cultura	
01	Ensino de Primeiro Grau	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
08421882.44	Frete e Carretos	Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste decreto.

02	gabinete do Prefeito e dependências	
01	Gabinete	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
03070202.24	Contratação de Serviços Técnicos	
-	parcial	- Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JULHO DE 1976

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 23, 07, 1976 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"